

DISPENSA – AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE – 14.133/2021

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem por objeto a contratação direta, na forma do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção Emergencial de Restauração de Pavimentação (Tapa-Buraco), pavimento flexível, na Rua Manoel Florentino Machado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e seus anexos, bem como as Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica e Técnica apresentadas pela empresa que ofertou o menor preço mais vantajoso.

Considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, autorizo a contratação referida acima, a ser realizada através de Dispensa Emergencial, conforme requer o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RATIFICO o correspondente procedimento e **AUTORIZO** a contratação da Empresa **QUALIDADE MINERACAO LTDA** (CNPJ: 00.820.854/0001-14), para que execute os serviços nos exatos termos do Processo Licitatório e seus anexos.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021, e após a celebração do contrato, proceda-se sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2025.

Deivid Rafael Aquino
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras